



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.383 de 04 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a GABRIELLE OLIVEIRA DE PAULA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.384 de 05 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a ALBA LUCIA DA SILVA PEREIRA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.385 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DIEGO MATHIAS GARCIA para o desempenho do cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais.

PORTARIA Nº 49.386 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DANILO OTAVIO FRAGA para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 49.387 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WENDEL PAES DE ALMEIDA DOS SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Seção de Secretaria e Expediente.

PORTARIA Nº 49.388 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO SOLER MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 49.389 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HERIC MICHAEL PINHEIRO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 49.390 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a TANIA APARECIDA MOTOLO DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.391 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ELAINE LAMBERTE DE SOUZA CALDAS para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.392 de 05 de março de 2024 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FLAVIA KEILA DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.393 de 05 de março de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ANDREIA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais, do CRAS Leste para o CRAS Oeste.

PORTARIA Nº 49.394 de 05 de março de 2024 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a PATRICIA CRISTINA GOES FERREIRA, lotado no Setor de Capinação e Varredura, passe a assinar PATRICIA CRISTINA GOES.

PORTARIA Nº 49.395 de 06 de março de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2024, a Portaria nº 35.180 de 14 de setembro de 2017, que designou a servidora Sr.^a ANA CAROLINA TOZZI DE PAULA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2024, a servidora Sr.^a ANA CAROLINA TOZZI DE PAULA, lotado na Seção de Cadastro Imobiliário, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, lotado na Divisão de Cadastro Imobiliário.

PORTARIA Nº 49.396 de 08 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
19º lugar	ANA LAURA FERRARI
20º lugar	GUILHERME MARTINS ORTOLAN
Botucatu, 13 de março de 2024.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
ATENDENTE DE CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
302º lugar	VANESSA ALVES SANTANA
303º lugar	VIVIANE CRISTINE MELO LUCIO
304º lugar	SIMONE APARECIDA MARIANO
305º lugar	NELIZE CRISTINA DE OLIVEIRA SERAPHIM
306º lugar	LUCIANA CRISTINA DE ABREU
307º lugar	PALOMA DE PAULA RAMAL
308º lugar	PAULA FERNANDA GALVÃO AMARAL CORDEIRO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

2

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
48º lugar	RODNEY CARLOS ROSALEN

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
05º lugar	BRUNA ZUCCARI

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
137º lugar	ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
215º lugar	RODRIGO BRUDER TEIXEIRA DE FREITAS
216º lugar	JOSE CAMILO BARBOSA
217º lugar	LUIS FERNANDO ROSA
218º lugar	SUSI PEREIRA DA SILVA

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
31º lugar	HUGO LEONARDO GASPARINI SIGNORETTI

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
59º lugar	MARCIO RIBEIRO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

3

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROCURADOR JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º Lugar	THIAGO DOS SANTOS DIAS

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º lugar	LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
190º lugar	ISABELA DE OLIVEIRA OYAN
191º lugar	MILTON PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
192º lugar	JOAO BISPO DOS SANTOS FILHO
193º lugar	IRENE DOS SANTOS CASTRO

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
20º lugar	DIOGENES ROBERTO RAMOS SALLES
21º lugar	JULIANA PRESTES DA COSTA
22º lugar	ESTEFANIA LOUREIRO PONTES

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
20º lugar	GILSARA ALVES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
22º lugar	LUZIANA NARDONI LOPES



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

4

Botucatu, 13 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

FAZENDA

DIVISÃO DA RECEITA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTOS DE INFRAÇÃO

Processo: 3.018/2024
Auto de Infração: nº 04/2024
Auto de Imposição de Penalidade: nº004 - Multa no valor de R\$ 1.768,00
(hum mil, setecentos e sessenta e oito reais)
B.O. GCM nº 2024010923282422583
Nome - Jefferson Pizoni da Silva
CNPJ- 45.***.***.****-06
Endereço.- Avenida Deputado Dante Delmanto, 1574 - Cep- 18608-393 - Botucatu
Considerando o disposto no Art. 68, da Lei 2.405/83.

Simone de Fátima Seno
Chefe da Divisão da Receita

COPEL

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2024 PROCESSO nº 8.668/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 049/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O HOSPITAL JARDIM DO BAIRRO
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE MARÇO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024 PROCESSO nº 6.273/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 018/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE MARÇO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao contrato N.º 056/2023
Contrato Aditivo nº 048/2024
Processo Administrativo nº 2.654/24 - anexado ao 69.929/2022 – **Dispensa art.24, X, LF 8.666/93**
Locadores: **OSVALDO TORRES CELESTRINO E NAIR DE OLIVEIRA TORRES**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL DESTA MUNICÍPIO.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CADASTRO ÚNICO.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses

CONTRATO nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.871/2024 - **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 003/2024** – Art. 74, inc. II – Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **ARLINDO VAZ GERMINO (OS ORIGINAIS DO SAMBA) representado por EPRATA MUSIC PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DE "169 ANOS DE BOTUCATU" - ORIGINAIS DO SAMBA
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 626 – Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8131

de 11 de março de 2024.
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
RESOLVE:
I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

5

e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros nº 097/2024 à 104/2024; Processo Administrativo nº 61.515/2023 – Pregão Eletrônico nº 338/2023:

Gestor dos Contratos: Bruno Seisim Gushi

Fiscal: Herman Moritz Muller.

Fiscal de entrega: Luciana Lungo Devidé.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8132

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro nº 105/2024; Processo Administrativo nº 56.957/2023 – Pregão Eletrônico nº 291/2023:

Gestor dos Contratos: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscais: Gabriela Lopes dos Santos e Clodomar de Paula.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8133

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 05.513/2024 – Pregão Eletrônico n.º 002/2024.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Luiz Fernando Firmino Micki.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8134

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 07.909/2024 – Pregão Eletrônico n.º 034/2024.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Marcelo Benica Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8135

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 07.915/2024 – Pregão Eletrônico n.º 038/2024.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Luciana Lungo Devidé, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8136

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 08.169/2024 – Pregão Eletrônico n.º 042/2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

6

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Danilo da Silva Luiz, Márcio Roberto dos Santos e Yuri Fernandes Bento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8137

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 08.584/2024 – Pregão Eletrônico n.º 046/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8138

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 08.585/2024 – Pregão Eletrônico n.º 047/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8139

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 08.669/2024 – Pregão Eletrônico n.º 050/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Roberta Leme Sogayar.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8140

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 08.860/2024 – Pregão Eletrônico n.º 051/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Mara Lucy Dompietro Ruiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8141

de 11 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e João**

Batista Alves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 075/2024; Processo Administrativo nº 59.571/2023 – Pregão Eletrônico nº 322/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

7

Botucatu, 11 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8142

de 13 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2024; Processo Administrativo nº 06.871/2024 – Inexigibilidade Eletrônico nº 003/2024, com fundamentação Legal no art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021;

Gestora do Contrato: Cinthia Cristina de Souza Al-Lage

Fiscal: Fábio Alexandre Rodrigues Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8143

de 13 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2024; Processo Administrativo nº 06.872/2024 – Inexigibilidade Eletrônico nº 004/2024, com fundamentação Legal no art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021;

Gestora do Contrato: Cinthia Cristina de Souza Al-Lage

Fiscal: Fábio Alexandre Rodrigues Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de

assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8144

de 13 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução da Ata de Registro nº 106/2024; Processo Administrativo nº 62.215/2023 – Pregão Eletrônico nº 356/2023:

Gestor dos Contratos: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscal Administrativo: Rafael Pereira dos Santos

Fiscal Técnico: Clodomar de Paula

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8145

de 13 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **José Luiz Pereira** pelo servidor **Edson Aparecido de Oliveira** e acrescentar a servidora **Cláudia Maria Rossetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 297/2020; Processo Administrativo nº 16.853/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2354 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Março de 2024

8

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de março de 2024, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8146

de 14 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros nº 107/2024 e 108/2024; Processo Administrativo nº 57.250/2023 – Pregão Eletrônico nº 294/2023:

Gestora dos Contratos: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de março de 2024, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.